

**Diário Oficial** Número: 28331

**Data:** 16/09/2022

**Título:** Portaria nº658/2022/GBSES

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE  
» PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16952/#e:16952/#m:1386222>

**PORTARIA Nº 658/2022/GBSES**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

|                                                                                |                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>CONTRATO Nº 227/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/09/2022 A 30/11/2022</b>         |                                            |
| <b>FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CUIABÁ</b> |                                            |
| <b>GESTOR DE CONTRATO</b>                                                      |                                            |
| Claudete de Souza Maria - Matricula: 95593                                     |                                            |
| <b>FISCAL TITULAR</b>                                                          | <b>SUPLENTE DE FISCAL</b>                  |
| Célia Regina Santos Marcondes -<br>Matricula: 280154                           | Simone Ramos da Cruz: Matricula:<br>232810 |

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2022.**



**KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretária de Estado de Saúde